

PORTARIA Nº 236/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora efetiva **PAULA COSTA GAMA**, matrícula nº 3487, Auditora Fiscal, originalmente lotada na Secretaria Municipal de Finanças, para o exercício de suas funções na PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A - PERPART, no período compreendido entre 01/01/2024 até 31/12/2024, de acordo com pedido formulado no Ofício nº 099/2024.

Art. 2º A presente cessão se dá com ônus para a PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A - PERPART, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 09 de abril de 2024.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravata